

Ofício nº. 295/2019/CPO/SMS

Primavera do Leste – MT, 14 de Junho de 2019

Prezado(a) Senhor (a):

Cumprimentando cordialmente V. Sr^a, vimos por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento para o Credenciamento 011/2019 conforme segue:

- O objeto a que se refere do Anexo I consta no Termo de Referencia;
- Os serviços compreendem as vagas para 08 leitos de UTI Adulto Tipo II reguladas pela Central Reguladora Estadual aos municípios a esta referenciados por tratar-se de procedimento de Alta Complexidade. A Pessoa Jurídica com pessoal especializado deverá ser em conformidade ao que consta nos itens 3.2, 3.3, 3.4, 4.2 e 4.2.1 do Termo de Referencia;
- Reforçamos desta forma que o qualitativo e quantitativo de profissionais por especialidade explicitados no item 3.3 é para fazer jus ao atendimento de até 10 leitos ou frações e, portanto o mesmo para atender os 08 (oito) leitos a serem ofertados;
- A prestação dos serviços assistenciais especializados de Média e Alta Complexidade para operacionalização do atendimento nos Leitos de UTI Adulto Tipo II habilitados junto ao Ministério da Saúde (MS) em Primavera do Leste - MT conforme Portaria MS Nº 328 de 04 de abril de 2016; através do incremento financeiro municipal complementar de custeio, conforme pactuação entre Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, bem como em observância ao exposto no item 4.1 do Termo de Referencia.
- As Fontes de Recursos para pagamento dos serviços prestados são com base **no valor da diária para cada um dos 08 leitos credenciados** com recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Estadual de Saúde bem como o valor das diárias faturados em cada AIH e repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Hospital Habilitado.

Esperamos ter esclarecido satisfatoriamente.

Atenciosamente,

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste